

PORTARIA Nº 112 – SG, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1937

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Maria de Nazaré Carmo Silva**, matrícula n.º 49, referente ao período aquisitivo de 01/05/2011 a 30/04/2012, de 01/08/12 a 30/08/2012, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 04/06/2012 a 18/06/2012 e o segundo de 02/01/2013 a 16/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral